



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a servidora **ANA LUCIA PINHEIRO DE SOUSA**, é servidora pública mediante cargo de provimento efetivo, em estágio probatório do Município de Francisco Badaró, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo e desempenhará cumulativamente a função de Agente de Atendimento Local da sala mineira do Empreendedor e as funções de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar do município de Francisco Badaró/MG;

**Considerando** ainda, a necessidade de regulamentar a concessão de função gratificada para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder função gratificada no importe de 26% (vinte e seis por cento) a servidora **ANA LUCIA PINHEIRO DE SOUSA**, sobre o seu salário base, em razão do desempenho das funções decorrentes de seu cargo de Auxiliar Administrativo, cumulativamente com as funções de Agente de Atendimento local da Sala Mineira do empreendedor e Secretário(a) da Junta de Serviço Militar do município de Francisco Badaró/MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:0706576667

Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:0706576667  
Data: 2023.11.06 16:44:55 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 06 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal